



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 7/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por maioria, a Ata N.º 06/2015, referente à Reunião de Câmara de 26/03/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vereador António da Silva Pena, absteve-se, por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal que está a programar as **Comemorações do 25 de Abril**, que decorrerão de 22 a 29 de Abril, bem como fez uma descrição do Programa a realizar. Em próxima Reunião do Executivo Municipal, será presente relação das despesas deste evento.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentaram o requerimento que a seguir se transcreve:

“No ano de mil novecentos e noventa e nove é deliberado em reunião de Executivo Camarário a participação da Câmara Municipal, com 25%, no Capital social da ETPZP (Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal).

Nesse mesmo ano foi lavrada em escritura, no Cartório Notarial de Ansião, a constituição de uma sociedade comercial por quotas, entre a Câmara Municipal de Pedrogão Grande e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pedrogão Grande, sob a denominação “Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda, com o capital social de um milhão e cem mil euros.

No ano de dois mil e oito, refere-se em ata que o capital da sociedade Petroensino- Ensino e Formação Profissional Lda, no valor de seiscentos mil euros, se encontra dividido em duas quotas, sendo uma no valor nominal de quatrocentos e cinquenta mil euros, pertencente à Associação de Bombeiros Voluntários de Pedrogão Grande e outra, com o valor nominal de cento e cinquenta mil euros pertencente à Câmara Municipal de Pedrogão Grande.

No ano de dois mil e dez é assinado um pacto social da firma “Petroensino Lda” onde a Câmara Municipal proporia obrigatoriamente um gerente, de entre três, a nomear em Assembleia Geral da firma, tendo esta norma sido aprovada em reunião de Assembleia Municipal.

No ano de dois mil e treze são alterados os termos do Pacto Social da firma “Petroensino Lda”, ficando a sociedade a ser administrada e representada por três gerentes, a nomear em Assembleia Geral da firma, podendo recair a nomeação em qualquer pessoa mesmo não sendo sócia, ficando a representação da Câmara Municipal excluída de qualquer participação na administração da referida sociedade. Esta alteração foi aprovada em Reunião de Câmara, pelo respetivo Executivo, mas não foi presente a Reunião de Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

No primeiro trimestre do ano de dois mil e quinze é solicitado, pela empresa Petroensino Lda, apoio financeiro à Câmara Municipal, sob pena de eventual fecho da Escola Profissional da referida sociedade, por falta de liquidez absolutamente necessária para o seu funcionamento. Neste contexto o administrador da referida firma desloca-se a reunião de Executivo Camarário expondo a situação da escola e entregando pasta de documentos ao Sr Presidente da Câmara, onde não consta qualquer cópia das convocatórias para Reuniões de Assembleia Geral da empresa, como consta das normas do pacto social.

Em anterior reunião do Executivo Camarário tinham os vereadores do Partido Socialista solicitado ao sr Presidente da Câmara lista de documentos absolutamente necessários e esclarecedores da situação financeira da firma Petroensino Lda, onde a ETPZP está incluída, dado que a Câmara Municipal concede apoio financeiro anual a esta Escola.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Em conclusão e verificando-se a existência de passivo de valor significativo (mais de cem mil euros), a existência de apoios financeiros da Câmara Municipal inclusivé no alojamento de alunos e transportes escolares, entre outros, vêm os vereadores do Partido Socialista solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que mande proceder a auditoria externa às contas da empresa Petroensino Lda,/ETPZP por empresa credenciada, a fim de que possam os vereadores acima referidos, tomar as decisões corretas e necessárias ao bom funcionamento daquela instituição zelando pelas normas e proporcionalidade dos gastos tendo em conta a coisa pública e o não lesar o erário público.”

- Enquanto vereadores do PS somos muitas vezes confrontados com ações avulso, no plano da cultura. Assim, solicito ao sr Presidente que me faça chegar o Plano de Atividades da autarquia no que respeita à Educação, Cultura, Desporto e outros sectores que possam fazer parte do documento, pois todo o executivo deve ter conhecimento antecipado das atividades da autarquia e ter o uso da palavra nesta matéria.

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

- A Vereadora Maria Margarida interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

“Sem contestar a realização do evento sobre centros históricos que necessariamente dão importância e novos olhares a estes espaços urbanos, gostaria de ter mais informação sobre o “projeto de Pedrogão Grande” dado ser o mesmo destinado a ser submetido a júri para eventual prémio de centros históricos.

Sobre essa mesma matéria, entendo que do mesmo devia ter sido dado conhecimento ao executivo. Esse não é um mero ato de gestão, inclui a participação municipal, logo é do interesse do executivo.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que por escassez de tempo foi apresentada uma Projeção de Filme sobre o Núcleo da Zona Histórica da Vila de Pedrogão Grande, mas que posteriormente será elaborado documento que será presente ao Executivo Municipal, para aprovação, com vista a uma Candidatura nesta matéria.

“- Estive presente em reunião sobre CPCJs, promovida pelos deputados distritais do PS, em Figueiró dos vinhos e do relatório que li sobre o funcionamento desta CPCJ e da apresentação da respetiva técnica municipal, verifiquei que, por um lado nada há a referir de menos bem neste concelho no que respeita a esta comissão e mas por outro lado, consta do relatório a não existência de viatura distribuída para a comissão, o que me parece muito grave, pois retira eficiência e autonomia ao trabalho da comissão e ao superior interesse dos menores; verifiquei também a não existência de sinalização do respetivo gabinete, o que é absolutamente exigido aquando da instalação deste serviço, assim como falta de apoio administrativo, incompreensível dada a transferência de verbas para o funcionamento deste serviço, pelo que solicito que estas situações sejam devidamente retificadas a favor de um serviço que se quer de excelência.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que relativamente a esta matéria quer esclarecer que é sempre disponibilizada uma viatura municipal, conforme pode ser comprovado pelos registos no Parque de Viaturas, bem como cedência de Instalações para Reuniões, Apoio Logístico e Administrativo.

“- Vem a esta reunião solicitação para ETL de verão. Solicito relatório, mesmo que verbal, do ETL da Páscoa. Verifiquei que o horário de apoio pela empresa não abrange a hora de almoço das crianças e jovens. Assim, solicito também retificação do horário ou informação de quem ficará encarregue das mesmas nesse tempo.”

- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, tomou a devida nota.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte:

“- No passado dia 7 de abril de 2015, um dos utentes da Associação dos Produtores Florestais, que se dirigia a esta Associação, para fazer a sua inscrição no RPB, deu uma aparatosa queda à entrada da porta principal do edifício, onde se encontra instalada esta Associação e outros serviços que prestam ajuda aos agricultores e proprietários florestais da região, já várias pessoas caíram neste local, dado existir um pequeno desnível no chão com as dimensões $\pm 1,50$ m x 55 x 1.

- Solicito ao Senhor Presidente, a resolução urgente, do desnível existente no solo, colocando uma camada de massa de cimento e alguns mosaicos, para evitar que outras pessoas, venham a ter quedas neste local.

- Se tiverem em atenção que neste mês e o seguinte, serão feitas as candidaturas às ajudas comunitárias e grande parte dos agricultores no nosso Concelho são pessoas com idade avançada, grandes dificuldades em se movimentar, o assunto deve ser tratado com a máxima urgência, no sentido de evitarem mais situações desta natureza.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que o Vice-Presidente, irá analisar a situação, com vista à sua resolução.

“ - Solicitou informação, se existe Piquete de Águas no Município ou se houve alguma alteração neste setor?”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que devido à falta de funcionários, com competência nesta área no Mapa de Pessoal, teve que recorrer de imediato a um Ajuste Direto com uma Firma da Especialidade, até abertura de concurso para o efeito, mas que o Serviço de Piquete está assegurado nos mesmos moldes, podendo os Municípes utilizar o mesmo numero de telefone - 966671731.

“- O Vereador António da Silva Pena, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal informações de quem ordenou a destruição das Plantas no “Jardim dos Aromas”?”

- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não teve conhecimento antecipado, nem deu ordem para se mexer naquele espaço.

Os Srs Vereadores também não tiveram conhecimento de qualquer pedido nesse sentido.

Assim, e face à destruição abusiva por parte de desconhecidos vai o Sr. Presidente instaurar processo de averiguações, pois, tratando-se de propriedade Municipal, tem o Município de ser ressarcido dos estragos ali efetuados.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL: Presente e aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal da alteração da Reunião Pública do dia 30/04/2015 para o dia 23/04/2015, a partir da 09H30.

No seguimento desta deliberação vai ser elaborado edital para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO JARDIM DA DEVESA EM PEDRÓGÃO GRANDE:

Presente proposta e comunicação interna, respetivamente datadas de 17/03/2015 e 24/03/2015, no sentido de reformular a proibição de utilização de velocípedes sem motor no espaço denominado "Devesa", o qual se encontra sinalizado com o sinal de trânsito proibido a velocípedes, se deve abrir este á utilização da bicicleta para a prática de aprendizagem de menores, de acordo com o n.º 3 do art.º 17 da Lei 72/2013 de 03



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de Setembro, (décima terceira alteração ao código da estrada aprovado pelo Dec. Lei n.º 114/94 de 03 de Maio).

Este assunto foi por unanimidade retirado da Ordem do Dia, para melhor análise.

DECISÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO FORNO DO CABEÇO DA COTOVIA - MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:

A Câmara Municipal tendo presente o Relatório Final deliberou por unanimidade classificar o Forno do Cabeço da Cotovia como Monumento de Interesse Municipal (MIM) e dar cumprimento dos consequentes procedimentos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ETPZP - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com o n.º 019, datado de 02/03/2015, solicitando Pedido de Parecer para Plano de Formação 2015/2018 para os seguintes cursos:

CURSOS PROFISSIONAIS (Nível IV, dupla certificação, equivalência ao 12.º ano, união europeia)

- Profissional de Técnico de Restauração;
- Profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade;
- Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos;
- Profissional de Técnico de Energias Renováveis;
- Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde;
- Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva;
- Profissional de Técnico de Manutenção Industrial;
- Curso Profissional de Técnico de Multimédia.

CURSOS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) (NÍVEL 2 E 4, dupla certificação, equivalência ao 9.º e 12.º anos, união europeia)

- Comércio - Técnico de Vendas - Nível 4;
- Hotelaria e Restauração - Cozinheiro(a) - Nível 2;
- Eletricista de Instalações - Nível 2.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

- Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes declararam ainda que:

“Não será certamente pelo parecer negativo ou pouco claro dos vereadores do PS que a Escola tecnológica não terá os seus cursos aprovados, até porque este estabelecimento de Educação é de extrema importância na formação e educação de jovens, não só pelas saídas profissionais, mas também como alternativa à lacuna do ensino secundário neste concelho, pelo que votamos favoravelmente.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FÉRIAS DESPORTIVAS: Presente proposta da Empresa “Trilhos do Zêzere Lda”, datada de 13/03/2015, para a realização das Férias Desportivas de 01 de Julho a 31 de Agosto de 2015 (Dias úteis) com o valor estimado de 8.536,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, bem como as condições de participação dado que este programa será gratuito, tendo em consideração a importância do ponto de vista educacional, social e desportivo de apoio aos jovens.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes solicitou que no final deste programa, lhe fosse entregue um relatório destas atividades, bem como o número de participantes e a idade.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RECREIO PEDROGUENSE - TORNEIO DE PÁSCOA - DR. CARLOS DAVID - 4.^a EDIÇÃO: Presente carta datada de 27/03/2015, solicitando subsídio extraordinário para custear as despesas do evento.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes, atribuir um subsídio extraordinário no valor de € 550,00 (Quinhentos e cinquenta euros), bem como o transporte também solicitado, dos atletas do campo de S. Mateus para a E.T.P.Z.P., na hora de almoço.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, tendo em conta as deliberações anteriores ausentaram-se da Reunião neste ponto da Ordem de Trabalhos, não tomando parte na deliberação.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/03/2015 A 30/03/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 255.579,58 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 365.227,45 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: € 231.746,43 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).

SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

EDIÇÃO DO LIVRO - "MAÇONS DE PEDRA E CAL": Presente carta de Aires Barata Henriques, solicitando apoio para o lançamento e publicação da referida obra.

A Câmara municipal deliberou por unanimidade apoiar o lançamento e publicação desta obra, adquirindo 200 livros no valor estimado de €3.000,00 (Três mil euros) sendo a apresentação do mesmo feita na Vila de Pedrógão Grande.

O Executivo Municipal congratula-se pelo trabalho de rastreio histórico deste território, pela coragem do autor na edição deste tipo de obra e ainda por vir a constituir uma referência local no contexto nacional da presença da maçonaria. Ao acarinhar este tipo de trabalhos reconhece a autarquia que uma localidade é aquilo que tem, e quem a habita; cresce consoante o interesse que por ela é demonstrado. As terras têm história e é preciso saber preservá-la, mas primeiro é preciso saber o que nela existe para constituir história e este concelho tem demasiadas potencialidades que fazem parte da história nacional.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/03/2015 A 31/03/2015: Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 55/2014- Apresentado por **Massimo Gaetani**, na qualidade de proprietário residente em Caminho dos Sarilhos n.º 70 - Regadas, solicitando Aprovação de localização para construção de edifício tipo 1 - não habitacional, sito em Arroteia Cimeira - Escalos Cimeiros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 19 e 20) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)